

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	ASESP – Associação de Saúde do Estado de São Paulo			CNPJ:	18.110.280/0001-56
Endereço:	Av. Dr. Silva Melo, 132 – Aruã 407 – Jd. Taquaral				
Cidade/UF:	São Paulo/SP	Bairro:	Jd. Taquaral	CEP:	04675-010
Telefone:		Celular:	11 97641 2111		
E-mail:	parceria@asesp.com.br		Site ou rede social	* Informar o site ou rede social da organização a fim de atender o art. 11 da Lei 13019/2014, onde a organização deverá divulgar na internet a parceria celebrada com a administração pública.	
			www.asesp.com.br		

REPRESENTANTE LEGAL:	Carlos Henrique Gonçalves Linares		CPF	308.950.028-09	
RG	43.995.270-0	Órgão Expedidor:	SSP/SP		
Telefone:	11 97641 2111	E-Mail:	carloshenrique_g@hotmail.com		
Endereço:	Rua Simone Martini, 285 – Casa 62				
Cidade/UF:	São Paulo/SP	Bairro:	Jd. Sta. Maria	CEP:	03573-170
Período de mandato diretoria	Início:	27/08/2025	Fim:	01/10/2028	

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: *	Agência: *	Banco: *
Número Conta Poupança: *	Agência: *	Banco: *

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Histórico e Ações Relevantes: A ASESP é uma organização da sociedade civil com **13 anos de experiência** dedicada à promoção da saúde ocular em diversas regiões do país. Especializada em atendimento itinerante, a entidade consolidou sua trajetória através do projeto "**Veja Mais Brasil**", realizando mutirões de triagem e exames oftalmológicos que já beneficiaram milhares de cidadãos em parceria com entes públicos. A organização destaca-se pela alta capacidade operacional, utilizando equipamentos técnicos próprios e corpo profissional qualificado para reduzir demandas reprimidas em municípios de diferentes portes, sempre pautada pela eficiência e gratuidade dos serviços.

Finalidades Estatutárias: Conforme seu Estatuto Social, a ASESP tem por finalidade precípua a assistência social e a promoção da saúde, atuando na prevenção de patologias, no diagnóstico de deficiências visuais e no fomento à qualidade de vida. Seus objetivos estatutários incluem a execução de projetos de saúde preventiva, a cooperação técnica com órgãos governamentais e a prestação de serviços ambulatoriais e diagnósticos, visando assegurar o acesso universal e igualitário às ações de saúde para populações em situação de vulnerabilidade ou com dificuldade de acesso a especialistas.

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A **ASESP** possui expertise consolidada na execução de projetos de saúde ocular itinerante, acumulando **13 anos de atuação direta** em parcerias com entes públicos. A organização demonstra plena aptidão técnica e operacional para a realização deste Plano de Trabalho, fundamentada em um histórico de resultados expressivos:

- **Capilaridade e Alcance:** Execução de projetos de assistência visual em **mais de 200 municípios**, abrangendo **9 estados brasileiros**, o que comprova a capacidade de adaptação a diferentes realidades regionais e necessidades epidemiológicas;
- **Domínio Logístico e Operacional:** Experiência na montagem de infraestrutura clínica temporária com equipamentos próprios, garantindo o fluxo eficiente de grandes demandas e a biossegurança dos atendimentos;
- **Corpo Técnico Especializado:** Equipe treinada para protocolos de alta produtividade, unindo rapidez no diagnóstico à qualidade do atendimento clínico especializado;
- **Metodologia "Veja Mais Brasil":** Aplicação de um modelo já validado de triagem, exames de refração e detecção de patologias oculares, garantindo alta resolutividade para a gestão municipal na redução de filas de espera.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexos entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A realidade da saúde ocular no município de **Canguçu/RS** apresenta um desafio duplo: a necessidade de absorver uma demanda já identificada e a urgência de promover o acesso preventivo àqueles que ainda não ingressaram no sistema de regulação. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, há uma fila de espera de **199 pacientes** aguardando atendimento especializado. No entanto, projeta-se uma demanda reprimida muito superior, composta por cidadãos que sofrem com dificuldades visuais, mas que ainda não tiveram acesso ao diagnóstico inicial.

O nexos entre essa realidade e as atividades deste Plano de Trabalho fundamenta-se na oferta de **5.000 vagas de atendimento**, estabelecendo-se da seguinte forma:

- **Zera a fila e previne novas demandas:** O projeto absorve imediatamente os 199 pacientes em espera e expande o alcance para milhares de outros municípios, atuando na detecção precoce de patologias antes que estas se tornem casos graves ou cirúrgicos;
- **Ação de grande escala:** A oferta de 5.000 vagas em Canguçu caracteriza uma mobilização de saúde pública sem precedentes, capaz de atualizar a cobertura oftalmológica de uma parcela significativa da população em um curto período;
- **Impacto social e educativo:** Ao atender a "grande maioria" que não está na fila, o projeto promove a cultura da prevenção, identificando vícios de refração (necessidade de óculos) que prejudicam o rendimento escolar de crianças e a produtividade de adultos e idosos;
- **Eficiência e resolutividade:** A metodologia itinerante da ASESP em Canguçu transforma a realidade local ao oferecer um volume de exames que a estrutura física permanente levaria anos para processar, garantindo o direito constitucional à saúde de forma ágil e gratuita.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto da presente parceria consiste na **implantação e execução do Projeto "Veja Mais Brasil" no município de Canguçu/RS**, visando a promoção da saúde ocular e a prevenção da cegueira reversível através de regime de mútua cooperação.

A parceria foca no **aprimoramento e ampliação da Política Pública de Atenção Básica e Especializada em Saúde**, mediante a oferta de **5.000 (cinco mil) vagas de atendimento clínico e exames diagnósticos de saúde visual**, de caráter inteiramente gratuito à população.

A ação está diretamente atrelada às metas municipais de saúde pública, buscando:

- **Manutenção e Fortalecimento do SUS:** Ao garantir o atendimento especializado itinerante, descentralizando o acesso e reduzindo barreiras geográficas para os munícipes;
- **Resolutividade na Atenção Primária:** Atuando na triagem e diagnóstico precoce de patologias oculares e vícios de refração, evitando o agravamento de condições que sobrecarregariam os níveis de média e alta complexidade do sistema;
- **Interesse Público e Social:** Promovendo a inclusão visual e a melhoria da qualidade de vida, com foco especial na redução das demandas reprimidas e na busca ativa de cidadãos que necessitam de cuidados oftalmológicos preventivos.

3.2 Público-alvo

O público-alvo da parceria em **Canguçu/RS** compreende a população em geral, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo cidadãos de **todas as localidades do município** (sede e distritos), na faixa etária a partir dos **07 (sete) anos de idade até a terceira idade**.

O projeto beneficiará diretamente **5.000 (cinco mil) munícipes**, segmentados nos seguintes grupos:

- **Estudantes (7 anos ou mais):** Foco na identificação de dificuldades visuais que prejudicam o aprendizado e o desenvolvimento escolar;
- **Pacientes da Fila de Espera:** Atendimento imediato aos 199 cidadãos já cadastrados na regulação municipal;
- **População em Idade Ativa:** Garantia de acuidade visual para o exercício de atividades laborais e prevenção de acidentes;
- **Idosos:** Foco na detecção de patologias degenerativas e reversíveis (como catarata e pterígio), visando a manutenção da autonomia e qualidade de vida;
- **Moradores da Zona Rural e Distritos:** Inclusão de cidadãos de todas as regiões de Canguçu, superando barreiras geográficas através da mobilização e escala do projeto.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

A parceria visa atingir um impacto social abrangente no município de **Canguçu/RS**, estabelecendo como meta a oferta de serviços para a comunidade em geral, conforme o detalhamento quantitativo abaixo:

- **Total de Beneficiários Diretos: 5.000 (cinco mil) cidadãos** residentes no município;
- **Perfil do Público:** Crianças (a partir de 07 anos), adolescentes, adultos e idosos de todas as localidades e distritos de Canguçu;
- **Atendimento de Demanda Reprimida:** Absorção imediata de **100% dos 199 pacientes** atualmente listados na fila de espera da regulação municipal;
- **Busca Ativa e Prevenção:** Disponibilização de **4.801 vagas remanescentes** para a população geral que necessite de avaliação de acuidade visual, triagem de patologias e exames de refração.

Resumo da Entrega: A meta quantitativa assegura que o projeto não apenas regularize a fila histórica do município, mas promova uma cobertura preventiva em massa, atingindo uma parcela significativa da população local em um curto período de execução.

3.4 Período de execução

Informamos que o período oficial de atividades no município está compreendido entre a formalização do termo e a conclusão dos atendimentos, conforme as datas abaixo:

- **Assinatura do Termo:** 20 de março de 2026.
- **Período de Atendimento:** 13 de abril a 16 de maio de 2026.

Nota Logística: As datas acima referem-se estritamente ao cronograma de assistência (triagem e consultas). O deslocamento da equipe técnica (chegada e saída) ocorrerá em datas adjacentes a este período.

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Objetivo Geral: Estabelecer uma parceria estratégica para a execução de um mutirão de saúde no município, visando sanar a demanda reprimida e solucionar o represamento de atendimentos locais. A proposta consiste em uma intervenção estruturada em duas fases consecutivas — triagem e consulta especializada — a ser realizada no período de 13/04/2026 a 16/05/2026, garantindo o acesso assistencial imediato e a resolução de diagnósticos pendentes na rede pública.

Objetivos Específicos

- **Triagem e Classificação Técnica:** Realizar o acolhimento, identificação e seleção de pacientes durante as 3 primeiras semanas do cronograma, preparando o fluxo assistencial para as etapas subsequentes;
- **Atendimento e Consultas Especializadas:** Executar os atendimentos e procedimentos clínicos nas 2 semanas finais do período, assegurando a resolutividade dos casos triados;
- **Eficiência Operacional:** Garantir que 100% do período compreendido entre 13/04 e 16/05 seja dedicado exclusivamente ao atendimento direto à população, com a logística de chegada e saída da equipe técnica ocorrendo em datas adjacentes a este intervalo.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

- **Meta 1:** Realizar o agendamento digital de 100% das vagas disponíveis para as 3 primeiras semanas de atendimento.
- **Meta 2:** Efetuar a triagem e o pré-exame de todos os pacientes agendados no período de 13/04 a 30/04.
- **Meta 3:** Realizar as consultas especializadas e finalizar 100% dos prontuários clínicos entre os dias 02/05 e 16/05.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

A execução do projeto seguirá um roteiro técnico dividido em três etapas operacionais, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas:

Etapla 1: Captação e Agendamento Digital A ação inicial consiste na ampla divulgação da parceria nas redes sociais e canais oficiais do município. O paciente acessará um link direcionado a um chatbot, onde realizará o próprio agendamento para uma das 3 primeiras semanas de atendimento. Esta etapa visa organizar a demanda de forma autônoma, garantindo que a população tenha acesso ao cronograma de forma clara e organizada antes do início das atividades presenciais.

Etapla 2: Protocolo de Triagem e Preparação Assistencial (13/04 a 30/04) Ao comparecer na data agendada, o paciente passará por um fluxo sequencial de atendimento:

1. **Acolhimento e Cadastro:** Elaboração da ficha cadastral e abertura do prontuário para acompanhamento de todo o ciclo assistencial.
2. **Educação em Saúde:** Participação em palestra informativa sobre os objetivos da parceria e orientações

fundamentais sobre saúde visual.

3. **Avaliação Técnica:** Realização de pré-exame com o **uso de autorrefrator**, equipamento de precisão utilizado para a medição da capacidade visual.
4. **Agendamento da Segunda Etapa:** Após a conclusão dos procedimentos de triagem, o paciente sai com dia e hora marcados para o retorno na segunda etapa do mutirão.

Etapa 3: Consultas e Conclusão (02/05 a 16/05) Nesta fase, a equipe técnica realiza o atendimento com base nos dados e exames colhidos durante a triagem. As ações incluem a definição da conduta clínica, o registro dos resultados e a finalização de 100% dos prontuários gerados. O encerramento da metodologia ocorre com a entrega dos dados assistenciais e a **desmobilização total da equipe no município até o dia 18/05**.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Não se aplica.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a execução deste projeto buscam contemplar a política pública de saúde de forma imediata e sustentável:

- **Aplicação do Princípio da Economicidade:** A parceria viabiliza um alto volume de atendimentos especializados com baixo impacto financeiro para o erário, uma vez que a contrapartida municipal concentra-se apenas no **apoio logístico**, otimizando a aplicação dos recursos públicos;
- **Desafogo da Rede de Atenção Primária:** Ao concentrar o atendimento de forma organizada, o mutirão absorve uma demanda que se manifestaria gradualmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos próximos meses, permitindo que a rede municipal opere com maior tranquilidade e foco em outras frentes após a ação;
- **Redução Direta da Demanda Reprimida:** Resolução célere de filas de espera por atendimentos especializados, resolvendo em 5 semanas casos que poderiam levar meses no fluxo convencional;
- **Eficiência Preventiva:** Identificação precoce de patologias, evitando o agravamento de doenças que exigiriam tratamentos de alta complexidade e custo elevado para o SUS no futuro.

8. IMPACTO SOCIAL

A execução do projeto gera consequências positivas que transcendem o atendimento clínico, afetando diretamente a qualidade de vida e a cidadania dos munícipes:

- **Melhoria na Qualidade de Vida e Produtividade:** O diagnóstico e a orientação correta sobre a saúde visual impactam diretamente o desempenho escolar de crianças e a capacidade laboral e autonomia de adultos e idosos;
- **Democratização do Acesso:** O sistema de agendamento autônomo via chatbot remove barreiras burocráticas, permitindo que o cidadão tenha protagonismo e clareza sobre o dia e hora de seu atendimento;
- **Prevenção à Cegueira Evitável:** O atendimento completo, integrando palestras informativas e avaliação técnica, promove a conscientização e o diagnóstico precoce, reduzindo os índices de deficiência visual na comunidade;
- **Fortalecimento da Confiança na Gestão:** A entrega de uma solução resolutiva, organizada e baseada em parcerias eficientes eleva o índice de satisfação da população com as políticas públicas locais.

--

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Canguçu, 19 de março de 2026.

Carlos Henrique Gonçalves Linares	308.950.028-09
Nome do Representante Legal da OSC	CPF

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público

OBS: deverá preencher todos os campos com “”**